




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

31 de Janeiro de 2022.

  
Ângelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0124/2022

**EMENTA:** Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário efetivo ÂNGELO JUNIOR DA SILVA FEITOSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **ÂNGELO JUNIOR DA SILVA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.276.086, expedida pela SSP/AL, e do CPF n.º 888.236.365-15, o qual exerce o cargo de MOTORISTA, inscrito sob a matrícula n.º 0260, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2019/2020 e 2020/2021, tendo início em 01/02/2022 e término previsto para 01/04/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 02/04/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2022.

  
José Juarez dos Santos